



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 98/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

07 MAR 2019

PRESIDENTE

Considerando que o terreno localizado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, defronte ao nº 464, Jardim Veneza II, está com mato alto e a calçada também está praticamente intransitável, pois também coberta de matos (foto anexa);

Considerando que há necessidade do proprietário do referido lote de terreno realizar a limpeza, impedindo assim, o despejo de dejetos no local, inclusive a proliferação de insetos peçonhentos que colocam em risco a saúde dos vizinhos;

Considerando que a Administração deve determinar a INTIMAÇÃO desse proprietário para que providencie a limpeza geral de seu lote de terreno e também da calçada, sob pena de incorrer nas penalidades previstas nas legislações Municipais, sujeitando-se às multas e outras consequências pelo não atendimento dos termos da intimação.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, promover a INTIMAÇÃO do proprietário do lote de terreno localizado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, defronte ao número 464, daquela via pública, para que promova a limpeza geral do lote e calçada, sob pena de infringir legislação Municipal e receber as multas nela previstas.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.


Luciana Batista
Vereadora

Vereadora Luciana Batista

Intimar proprietário para limpeza de terreno e calçada na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, terreno defronte residência de nº 464, Jardim Veneza II

